VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 521.706,50 (Quinhentos, vinte e um mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos).
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 6.260.478,00 (seis milhões e duzentos e sessenta mil e quatrocentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 06/07/2025 a 05/07/2026
FONTE: 1752000002

Vitória/ES, 03 de junho de 2025.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR-GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 1569574

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 161-R, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Cria o Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental Graúna e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no Processo **E-Docs nº 2025-WPRKG**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental Graúna, Código INEP 32059876, localizada na Rodovia Safra x Marataízes, Km 25, Bairro Graúna, Município de Itapemirim/ES, CEP 29330-000, com a oferta de 120 (cento e vinte) vagas, no turno matutino, a partir do ano letivo de 2026.

Parágrafo único. Considerando que a escolha de itinerário formativo ocorre ao final da 1ª série do Ensino Médio, a informação sobre a Organização Curricular não se aplica.

Art. 2º Mudar a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Graúna para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graúna, a partir do início do ano letivo de 2026.

Art. 3º O turno de funcionamento poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1569549

PORTARIA Nº 865-S, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-TLPKV,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2026, **QUEILA BRAGANÇA BRAVO**, nº funcional 3437108, vínculos 02 e 03, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (incluído pela Lei nº 11.842/2023).

Vitória, 10 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1569554

PORTARIA Nº 867-S, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-F88TP,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 971-S, de 02/10/2023, publicada no DIO/ES de 03/10/2023, apenas no que se refere a **WEVERTON VIANA ARCANJO**, nº funcional 2647680, vínculo 10, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **WEVERTON VIANA ARCANJO**, nº funcional 2647680, vínculo 10, no **CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES**, município de Itapemirim, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no DIO/ES em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no DIO/ES em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no DIO/ES em 02/04/2022, a partir da publicação.

Vitória, 10 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1569570

PORTARIA Nº 868-S, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-M8B9Q,

RESOLVE:

PRORROGAR, em caráter provisório, no período de 01/07/2025 até 30/06/2026, a localização da servidora **RENATA ZACCHE NARDI**, MaPB, nº funcional 384061, vínculo 1, para atuar na função de Supervisor Escolar na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 10 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1569572

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 10 de Junho de 2025 às 22:38:03 Código de Autenticação: e39ce0e1